



LEI Nº 054/96-AFJ

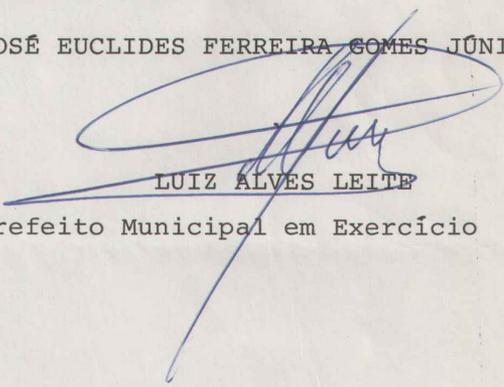
Outorga o Título de Cidadão Sobralense a Alexandre Grendene Bartelle, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Alexandre Grendene Bartelle, brasileiro, natural de Farroupilha-RS, formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Fundação Universitária de Caxias do Sul/RS no ano de 1973, com inúmeras atividades empresariais, e pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR
em 19 de abril de 1996.


LUIZ ALVES LEITE

Prefeito Municipal em Exercício

lcc.

